Norma Jurídica 004/2020

De: Ricardo Alexandre Vieira - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência - A/C Vilson S.

Data: 07/10/2020 às 12:14:22

Setores envolvidos:

GABPRES, SEC

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

INSTITUI O "PLANO CÂMARA SUSTENTÁVEL" NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Origem: Projeto de Resolução nº 005/2020

Autoria: Rudnei de Amorim

O Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído o "Plano Câmara Sustentável", que visa adotar medidas sustentáveis no prédio da Câmara de Vereadores, a fim de minimizar impactos ambientais e de incentivar a conscientização da sociedade e dos demais Poderes no Município sobre as inúmeras vantagens dos projetos de construção que adotam essas medidas. **Art. 2°** O "Plano Câmara Sustentável" deverá ter a adesão do atual e dos futuros Presidentes da Mesa Diretora, quando da posse, ao conjunto de práticas que utilizem tecnologias para a sustentabilidade da construção, nos moldes do projeto e do cronograma a serem elaborados por profissionais habilitados, mediante aprovação, supervisão e acompanhamento da Mesa Diretora. **Art. 3°** O "Plano", citado no artigo 2º, será elaborado com o objetivo de alcançar a certificação de construção sustentável da sede da Câmara de Vereadores de Tijucas, devendo contemplar os seguintes passos: I - Planejamento Sustentável; II - Eficiência energética; III - Aproveitamento passivo dos recursos naturais; IV - Gestão e economia da água; V - Gestão dos resíduos na edificação; VI - Qualidade dos resíduos na edificação; VII - Uso racional de materiais; VIII - Uso de produtos e tecnologias ambientalmente amigáveis. **Art. 4°** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. **Art. 5°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 07 de outubro de 2020, 160º aniversário de Instalação do Município.

VILSON NATALIO SILVINO

Presidente

Anexos:

RESOLUÇÃO 007.2020 - CÂMARA SUSTENTÁVEL.doc

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **31E9-16F4-1D73-E70E**